



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 046/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1875/2020</u> DATA <u>25</u> / <u>09</u> / <u>2020</u> <u>Clebson Antônio Brandão</u> Responsável	
---	--

Autora Vereadora: Kátia Brambilla.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Instalação de estacionamentos/bicicletários em locais públicos.

A iniciativa tem baixo custo e alta eficiência, pois permite acomodar várias bicicletas onde estacionaria apenas um carro, outrossim, é uma forma de incentivar a população para o uso deste "meio de transporte" portanto, reservar área para o bicicletário é maneira de estimular o uso da bicicleta.

É importante a adoção deste sistema em lugares de grande circulação de pessoas proporcionando aos munícipes locais adequados para a comodidade de suas bicicletas, importante ressaltar que o bicicletário deve ser instalado anexo às vagas de estacionamento, desde que a área seja segura em local visível.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 17 de setembro de 2020.


Kátia Brambilla - PODEMOS
Ver. Autora